



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.710 DE 31 DE AGOSTO DE 1.989

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 400.000.00 (Quatrocentos mil Cruzdos novos), e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei nº 2.114 de 11 de Novembro de 1.988 lhe confere, e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de verba do orçamento vigente.

DECRETA.

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 400.000.00 (Quatrocentos mil Cruzados novos) para suplementação das seguintes verbas.

02 - SECRETARIA DE EXECUTIVO

02.01 - Gabinete

3111.01-03.07.0202.002	- Pessoal Civil	NCZ\$	3.000.00
3132.01-03.07.0202.002	- Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	5.000.00
02.03 - Div. de Fortaria			
3111.01-03.07.0212.004	- Pessoal Civil	NCZ\$	2.000.00

03 - DEPTº DE RECEITA

03.01 - Diretoria

3111.01-03.07.0212.006	- Pessoal Civil	NCZ\$	3.000.00
3120.01-03.07.0212.006	- Material de Consumo	NCZ\$	3.000.00
3132.01-03.07.0212.006	- Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	6.000.00
03.02 - Div. de Arquivo e Protocolo			
3111.01-03.07.0212.007	- Pessoal Civil	NCZ\$	1.500.00

04 - DEPTº JURIDICO

04.01 - Procuradoria Judicial

3111.01-03.07.0212.008	- Pessoal Civil	NCZ\$	5.000.00
3120.01-03.07.0212.008	- Material de Consumo	NCZ\$	1.000.00
3132.01-03.07.0212.008	- Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	1.500.00
3120.01-03.07.0212.070	- Equip. e Mat. Permanente	NCZ\$	1.000.00

05 - DEPTº DE FINANÇAS

05.01 - Diretoria

3111.01-03.08.0212.009	- Pessoal Civil	NCZ\$	2.500.00
------------------------	-----------------	-------	----------

05.02 - Div. de Tributação

3111.01-03.08.0302.010	- Pessoal Civil	NCZ\$	8.000.00
------------------------	-----------------	-------	----------

05.03 - Div. de Contabilidade

3111.01-03.08.0322.010	- Pessoal Civil	NCZ\$	5.000.00
------------------------	-----------------	-------	----------

05.04 - Div. d Compras

3111.01-03.08.0322.012	- Pessoal Civil	NCZ\$	2.000.00
------------------------	-----------------	-------	----------

05.05 - Div. d Licitações

3111.01-03.08.0322.013	- Pessoal Civil	NCZ\$	2.000.00
------------------------	-----------------	-------	----------

3120.01-03.08.0322.013	- Material de Consumo	NCZ\$	200.00
------------------------	-----------------------	-------	--------

05.06 - Div. de Tesouraria

3111.01-03.08.0322.014	- Pessoal Civil	NCZ\$	3.000.00
------------------------	-----------------	-------	----------

segue fls 02



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

de fls 01

06 - DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

06.01 - Diretoria

3111.01-03.07.0212.015 - Pessoal Civil NCZ\$ 3.500.00

06.02 - Garagem

3111.01-03.07.0212.018 - Pessoal Civil NCZ\$ 7.000.00

3120.01-03.07.0212.018 - Material de Consumo NCZ\$ 8.000.00

3132.01-03.07.0212.018 - Outros Serv. e Encargos NCZ\$ 1.200.00

06.03 - Vigilância

3111.01-06.28.1662.019 - Pessoal Civil NCZ\$ 10.000.00

06.02.04 - Limpeza Publica

3111.01-10.60.3252.020 - Pessoal Civil NCZ\$ 13.000.00

06.02.05 - Pqs Parques e Jardins

3120.01-10.60.3282.021 - Material de Consumo NCZ\$ 1.300.00

06.02.03 - Catacumba Municipal

3111.01-11.63.3532.022 - Pessoal Civil NCZ\$ 1.200.00

06.02.08 - Cemitério

3111.01-10.60.3262.023 - Pessoal Civil NCZ\$ 1.000.00

06.02.09 - Velório

3111.01-10.60.3262.024 - Pessoal Civil NCZ\$ 700.00

06.02.10 - Terminal Rodoviario

3111.01-16.88.5322.025 - Pessoal Civil NCZ\$ 1.300.00

06.02.11 - Ruas e Avenidas

3111.01-10.58.5752.026 - Pessoal Civil NCZ\$ 16.000.00

3132.01-10.58.5752.026 - Outros Serv. e Encargos NCZ\$ 2.300.00

4110.01-10.58.5751.015 - Extensão da Rede d Ilum. Publica NCZ\$ 11.000.00

06.03.-Div. de Material

3111.01-03.07.0212.027 - Pessoal Civil NCZ\$ 5.000.00

06.04 - Pedreira Itaporanga

3111.01-09.53.2902.028 - Pessoal Civil NCZ\$ 5.000.00

07 - DEPTº FISCAL

3111.01-03.07.0212.029 - Pessoal Civil NCZ\$ 3.000.00

3132.01-03.07.0212.029 - Outros Serv. e Encargos NCZ\$ 2.000.00

07.02 -Serv. em Convênios

3111.01-03.07.0212.030 - Pessoal Civil NCZ\$ 11.000.00

07.02.01 - Municip. da Saude

3111.01-13.75.4282.073 - Pessoal Civil NCZ\$ 14.000.00

3120.01-13.75.4282.073 - Material de Consumo NCZ\$ 5.000.00

3132.01-13.75.4282.073 - Outros Serv. e Encargos NCZ\$ 12.000.00

07.02.03 - Tiro de Guerra

3120.01-06.28.1662.032 - Material de Consumo NCZ\$ 200.00

3132.01-06.28.1662.032 - Outros Serviços e Encargos NCZ\$ 200.00

08 - DEPTº AGRICOLA

08.01- Diretoria

3111.01-04.17.0802.033 - Pessoal Civil NCZ\$ 2.500.00

09 - DEPTº VIACÃO E OB.PUBLICAS

09.01 - Diretoria

3111.01-03.07.0212.035 - Pessoal Civil NCZ\$ 7.000.00

3120.01-03.07.0212.035 - Material de Consumo NCZ\$ 400.00

segue fls 03



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

de fls 02

09.02 - Div.de Obras e Conservação		
3111.01-10.58.5752.036 - Pessoal Civil	NCZ\$	1.300.00
09.03 - Div.Serv. de Ast.Rod. Município		
3111.01-16.88.5342.037 - Pessoal Civil	NCZ\$	16.000.00
09.04 - Div. d Transito		
3111.01-16.91.5732.038 - Pessoal Civil	NCZ\$	1.000.00

10.-DEPTº D EDUC.E CULTURA

10.01- Diretoria		
3111.01-08.42.1882.039 - Pessoal Civil	NCZ\$	3.000.00
10.02- Div. de Ensino de 1ª Grau		
3111.01-08.42.1882.040 - Pessoal Civil	NCZ\$	33.000.00
10.03- Div.de Ensino Pré Escolar		
3111.01-08.42.1902.041 - Pessoal Civil	NCZ\$	3.000.00
10.04- Div. de Merenda Escolar		
3111.01-08.42.1882.042 - Pessoal Civil	NCZ\$	4.000.00
3120.01-08.42.1882.042 - Material d Consumo	NCZ\$	2.000.00
10.06 - Div.Biblioteca Municipal		
3111.01-08.48.2472.044 - Pessoal Civil	NCZ\$	1.000.00

11 -DEPTº DE ARTE LINGUAL

11.01-S.T.A.M."Sta Cecilia"		
3111.01-08.48.2472.047 - Pessoal Civil	NCZ\$	11.000.00
3132.01-08.48.2472.047 - Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	600.00

12-DEPTº ESPORTES E TURISMO

12.01-Diretoria		
3111.01-08.46.2242.048 - Pessoal Civil	NCZ\$	2.200.00
12.02- Div. de Esportes		
3111.01-08.46.2242.049 - Pessoal Civil	NCZ\$	4.000.00
3132.01-08.46.2242.049 - Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	2.000.00

13-DEPTº SAUD E SANITARIO

13.01-Diretoria Médica		
3111.01-13.75.4282.051 - Pessoal Civil	NCZ\$	10.000.00
13.02 - Diretoria Odontologica		
3111.01-13.75.4282.052 - Pessoal civil	NCZ\$	4.000.00

14-DEPTº AD. IST. PROM.SOCIAL

14.01-Diretoria		
3111.01-15.81.4862.054 - Pessoal Civil	NCZ\$	33.000.00
3132.01-15.81.4862.054 - Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	5.000.00
14.05 - Nucleo Prom Social		
3110.01-15.81.4861.048 - Obras e Instalações	NCZ\$	1.500.00

15-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

15.01- Encargos Gerais		
3251.01-15.81.4862.059 - Inativos	NCZ\$	20.000.00
3252.01-15.81.4862.059 - Pensionistas	NCZ\$	3.000.00
3261.01-03.02.0332.064 - Buroc da Div. Contratada	NCZ\$	10.000.00
3252.01-03.02.0332.065 - Outros Serv. Div. Contratada	NCZ\$	9.900.00
3281.01-15.84.4942.062 - Contribuição ao Insep	NCZ\$	20.000.00

T O T A L NCZ\$ 400.000.00
segue fls 04



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

de fls 03
=====

ARTIGO 2º- Para ocorrer as despesas prevista na execução do presente decreto, os recursos serão aqueles provenientes do excesso de arrecadação, conforme determina o item dois do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64.

ARTIGO 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 31 DE AGOSTO DE 1.989


MILTON ARNES DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.


VERA LUCIA GIROTONI BOCCINI
Diretora da Secretaria